



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO	2
Edital nº 03/2021	2
PORTARIA	3
DECRETOS MUNICIPAIS	3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO****ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS Nº 10/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Mariano de Holana Cavalcante, Centro, Miracema do Tocantins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.357/0001-71.

CONTRATADA: FLÁVIO SUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.395.689/0001-39.

VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 15/03/2025

DOTAÇÃO: 10.51.04.122.0052.2.368

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1500

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas do direito público, administrativo e constitucional, especificamente no aspecto da assessoria jurídico administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente aquisição encontra fundamentação pelo art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, objeto de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 13, inc. V e art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Edital nº 03/2021**EDITAL DE REABERTURA DE CHAMAMENTO DE
INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos do Edital nº 03/2021, de chamamento de interessados para credenciamento de profissionais de saúde interessados na prestação de serviços junto às unidades básicas de saúde do Município de Miracema do Tocantins-TO, bem como considerando o disposto no § 6º do Art. 21, do Decreto Municipal nº 191/2021, de 24 de junho de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de vagas para apresentação de propostas de credenciamento e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas nas seguintes áreas de atuação:

ESPECIALIDADE	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Farmacêutico	01	02
Fisioterapeuta	01	02
Ginecologista	01	01

Os interessados deverão apresentar documentação de que trata o Edital nº 03/2021, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, devendo ser observados todos os critérios e disposições previstas no referido edital, publicado no Diário Oficial do Município nº 570/2021, de 30 de setembro de 2021, podendo ser encontrado também no Portal da Transparência do Município de Miracema do Tocantins, através do link:
<https://www.miracema.to.gov.br/pesquisa/CREDENCIAMENTO/1>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miracema do Tocantins -TO, 03 de Abril de 2024.



MARIA SELMA TAVARES DE ABREU MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 025/2024 de 03 de abril de 2024.

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 024/2024 de 01 de abril de 2024

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. MARCELO BARROS FIGUEREDO CPF: 693.237.631-87, Matrícula 3831, Motorista lotado na Policlínica, empreender viagem para Araguaína - TO, para transportar os usuários do SUS, **JANICE ALVES DE SOUSA**, e seus respectivo acompanhante, para consultas no Centro Urológico do Tocantins LTDA, de Araguaína - TO, no dia 03 de abril de 2024, com saída no dia 03/04/2024 as 08:00h, e retorno dia 03/04/2024 as 18:00h.

II - CONCENDER 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face às despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. NAERSON DIAS SILVA CPF: 527.530.851-53 Matrícula 0071 Motorista, lotado na Policlínica empreender viagem para transportar a Senhora, **ÉRIKA GOMES DE AQUINO**, e seus filhos menores, **Alyna Gomes de Souza Magalhães, Thamys Gomes de Souza Magalhães, e Alexya Gomes de Souza**, até a cidade de Colinas do Tocantins - TO, no dia 04 de abril de 2024, para consulta com o especialista na APAE, com saída no dia 04/04/2024 as 08:00h, e retorno no dia 04/04/2024 as 17:00hs.

II - CONCENDER 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 049/2024, de 02 de abril de 2024.



“ Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores, gratificação de **15%** (quinze por cento), sobre seu vencimento base, referente a 03 (três) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
IOLANDA ARAÚJO SILVA	896	715.761.501-00	0002815-52.2019.8.27.2725
RONALDO JESUS SILVA	1376	804.013.921-04	0002863-11.2019.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 050/2024, de 02 de abril de 2024.

“ Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos

dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor, gratificação de **20%** (vinte por cento), sobre seu vencimento base, referente a 04 (quatro) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
TASÔNIO CARREIRO QUIXABEIRO	934	377.397.941-04	0005655-98.2020.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

